Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.° 041/2013 Erechim, 20 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 038/2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, bens móveis oriundos da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 038/2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, bens móveis oriundos da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação, os bens móveis a seguir relacionados, oriundos da Justiça Federal do Rio Grande do Sul:

I – 02 (duas) Cadeiras giratórias, com rodízios duplos, braços, espaldar médio e ajustes de inclinação do encosto, altura do assento e apoio dos braços;

II – 01 (um) Conjunto de três mesas para sala de audiência, em louro-freijó, revestidas em laminado texturizado na cor ovo;

III – 01 (uma) Mesa em cerejeira, tampo fórmica, cor ovo, sem gaveta;

IV – 04 (quatro) Mesas para microcomputador ergonômicas em melamínico na cor ovo, bordas arrendondadas, com regulagem por alavancas;

V – 04 (quatro) Mesas laminadas em cerejeira, tampo fórmica na cor ovo, três gavetas, com chave;

VI – 01 (um) Terminal de auto-atendimento, composto por: microcomputador, impressora matricial e pedestal metálico.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de março de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, bens móveis oriundos da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

A doação relacionada no projeto busca incorporar ao patrimônio municipal bens móveis, tais como cadeiras e mesas diversas para auxiliar nos trabalhos administrativos das Secretarias Municipais que necessitarem dos móveis doados, ressaltando que não há encargos financeiros ou gastos deste ente público no recebimento dos materiais.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de março de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal